



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

Poder Legislativo

|                                     |          |
|-------------------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ |          |
| <b>PROTOCOLO</b>                    |          |
| Nº: 020/2013                        | Fls.: 01 |
| Data: 12 / 08 / 2013                |          |

Indicação nº 12/2013

Autor: Vereador Elias Vargas

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Implantação do Programa Consciência Ampla (projeto Consciência Ecoampla)

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta casa, que seja oficiado a Srª Prefeita Municipal Maria Aparecida da Rocha Silva com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente no sentido de que seja estudada a implantação do Programa Consciência Ampla – Projeto Consciência Ecoampla.

## JUSTIFICATIVA

A presente Indicação trata-se de justa do autor, no sentido de que seja estudada a possibilidade da implantação do Programa Consciência Ampla, da concessionária de energia Ampla. O programa é composto por diversos projetos, entre eles o “**Consciência Ecoampla**”. O projeto Consciência Ecoampla incentiva a população a realizar a coleta seletiva de resíduos para reciclagem e reverte a reciclagem em bônus na conta de luz.

O programa foi iniciado pela Ampla em maio de 2008, com base no programa desenvolvido no Ceará pela Coelce, o Ecoelce. O primeiro posto de coleta foi inaugurado em Niterói, no Horto do Fonseca e atualmente o programa conta com postos em diversos municípios. A implantação de novos postos de coleta é realizada a partir de uma parceria da Ampla com empresas de reciclagem, prefeituras ou outra empresa interessada em apoiar o projeto, sendo necessário levar em consideração os pontos apresentados abaixo:

- Local (área que possibilite abranger o máximo de comunidades localizadas no entorno, fácil acesso e visualização).
- Empresa de reciclagem legalmente habilitada para realizar a gestão de resíduos.
- Licenciamento da prefeitura local para instalação do posto.
- Interesse da comunidade.
- Segurança do local.

Uma vez que o projeto esteja funcionando, para participar basta levar o lixo reciclável, já separado por tipo, ao posto de coleta mais próximo e cadastrar a conta de luz. Lá os resíduos serão pesados, o valor do bônus será calculado e emitido um comprovante para o cliente. A população poderá realizar quantas trocas quiser durante o mês e o bônus será creditado na próxima conta de luz a ser emitida. Atualmente, o projeto recolhe materiais



# Câmara Municipal de Porto Real

Estado do Rio de Janeiro

*Poder Legislativo*

como embalagens plásticas, sacolas, garrafas pet; garrafas e recipientes de vidro; lata de alumínio, ferro, bronze, aço inox, chumbo, antimônio, latão; papel branco, papel colorido, papelão, jornal, revista, embalagens tetrapak (embalagens de leite e suco).

Passo a passo:

- 1 - O cliente separa seus resíduos recicláveis em casa e leva até um dos postos de coleta.
- 2 - No posto de coleta os resíduos são pesados, o valor do bônus é calculado e o cliente recebe um comprovante da troca realizada.
- 3 - Os dados referentes a troca dos resíduos recicláveis são enviados automaticamente para o sistema de faturamento da Ampla.
- 4 - O cliente recebe sua conta de luz já com o desconto obtido com a troca dos resíduos recicláveis.

Certo de que o Poder Executivo tratará a questão com a devida sensibilidade, conto com a aprovação em Plenário, da presente Indicação, pelos nobres vereadores desta Casa Legislativa.

Porto Real, 12 de agosto de 2013.

  
**Elias Vargas**  
Vereador

|                |                     |
|----------------|---------------------|
| APROVADA(O) EM | <u>14 / 08 / 13</u> |
| POR:           |                     |
| ASSI:          | <b>ANULADO</b>      |

|                                     |                                 |
|-------------------------------------|---------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL - RJ |                                 |
| <b>PROTOCOLO</b>                    |                                 |
| Nº                                  | <u>020 - 13</u> Fls.: <u>02</u> |
| Data:                               | <u>12 / 08 / 20 13</u>          |